

B5 880056, José Manuel Cardoso dos Santos.  
 B5 880057, Fernando da Costa Gomes.  
 B5 920037, José Manuel Andrade Batista.  
 B5 910222, Norberto Simão Vaz.  
 BF 860207, Lúcio Manuel Lopes Pereira.

#### Transmissões/exploração

EPG 870652, António José de Almeida Goinhas.  
 B3 860088, Paulo Jorge Pinheiro Duarte.  
 B4 870153, José Sidónio Lopes Ferreira Aparício.  
 B5 860301, Jorge Manuel Duque Sequeira Machado.  
 B5 860540, Eugénio Tobias Mota Rebelo Soeiro.

#### Transmissões/manutenção

CG 850276, José Miguel Martins Almeida.  
 CG 880164, Adérito Sanches Madalena.  
 BF 866192, Manuel Morais Varela.

#### Saúde/medicina

CG 910067, Elias Vaz Cardoso.  
 CG 860335, Pedro Ramalho Abegão.  
 CG 870397, Eduardo José da Silva Serra do Amaral.  
 CG 910121, Dinis Avelino da Silva Pires.  
 CG 870518, Constantino Martins Fernandes.  
 CG 870147, Paulo Jorge Rebelo Rodrigues.  
 CG 860525, Manuel Costa Simão.  
 CG 850176, António Joaquim Pereira Cerejo.

#### Material/artífice

CG 850381, Isidro Gonçalves Inácio.  
 CG 860149, João Carlos Fernandes Oliveira.

#### Honorífico/músico

CG 880170, Paulo Jorge Pereira Lourenço.  
 CG 876277, Miguel Ângelo Catarino Marques.  
 CG 870157, Manuel da Fonseca Teixeira.  
 CG 886013, António Augusto Pratas Lopes.  
 CG 886012, José Manuel da Silva Lúcio.  
 CG 866007, Mário da Cunha Ribeiro.

7 de Outubro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, major-general.

## MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território

**Despacho n.º 19 941/99 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 5 do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, a reclassificação profissional é fundamentada na descrição das funções correspondentes aos novos postos de trabalho.

O n.º 3 do despacho n.º 3/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Março de 1988, prevê que os projectos de descrição de funções que fundamentam os processos de reclassificação profissional, após obterem a necessária concertação de posições da Direcção-Geral das Autarquias Locais e das comissões de coordenação regional, sejam submetidos à minha apreciação.

Nestes termos, aprovo o seguinte conteúdo funcional:

Grupo de pessoal de chefia:

Chefe de serviços de cemitério — coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas no cemitério, assegura a gestão corrente dos serviços, distribuindo o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, tendo em conta as tarefas a executar e o número de trabalhadores existentes, colabora na gestão do pessoal (administrativo, auxiliar e operário), nomeadamente na elaboração do mapa de férias, no controlo da assiduidade e na classificação de serviço dos trabalhadores, colabora na gestão dos equipamentos e dos materiais existentes para uso no cemitério, anota e participa as ocorrências existentes no cemitério, apresenta sugestões no sentido de uma melhor racionalização dos recursos existentes e cola-

bora na elaboração de propostas que visem uma correcta gestão de pessoal e, consequentemente, uma perfeita organização dos serviços.

27 de Setembro de 1999. — O Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, *José Augusto de Carvalho*.

**Despacho n.º 19 942/99 (2.ª série).** — Em aditamento ao meu despacho n.º 4839/99 (2.ª série), de 22 de Fevereiro, relativo à designação de representantes dos dois subgrupos de trabalho constituídos no âmbito Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), determino a nova redacção do disposto no n.º 2 do citado despacho:

«2 — Cada subgrupo é constituído por um representante da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), um representante de cada uma das comissões de coordenação regional (CCR), um representante do Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA), um representante da Região Autónoma dos Açores e um representante da Região Autónoma da Madeira.»

28 de Setembro de 1999. — O Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, *José Augusto de Carvalho*.

### Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**Declaração n.º 329/99 (2.ª série).** — Torna-se público, nos termos do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, que a Assembleia Municipal de Tomar, por deliberação de 11 de Dezembro de 1998, aprovou uma alteração de pormenor ao plano de pormenor da Chromela, em Tomar, aprovado por despacho do Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo de 18 de Janeiro de 1978, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Maio de 1995, e alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 1998.

A alteração consiste na modificação do artigo 4.º do regulamento, que havia sido excluído de ratificação pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/98, mantendo-se inalterada a planta de implantação, pelo que apenas a alteração ao regulamento se publica em anexo.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo da alteração com o n.º 03.14.18.00/04-99.PP, em 22 de Setembro de 1999.

7 de Outubro de 1999. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Jorge Reis Martins*.

ANEXO

«Artigo 4.º

O presente plano de pormenor confere à UOPG 5 o índice de construção bruta máxima de 0,48.»

### Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Externas

**Aviso n.º 15 301/99 (2.ª série).** — 1 — O Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Externas, organismo do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, pretende admitir, por requisição ou transferência e com vínculo à função pública, técnicos superiores com licenciatura em Relações Internacionais, Economia ou Gestão e com experiência e bons conhecimentos de:

Relações internacionais;  
 Cooperação externa, em particular com os PALOP;  
 Informática na óptica do utilizador;  
 Línguas inglesa e francesa.

2 — O local de trabalho é no Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Externas (GAERE), na Praça do Duque de Saldanha, 31, 4.º, em Lisboa.

3 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4 — Os interessados deverão formalizar as suas candidaturas, acompanhadas de *curriculum vitae* detalhado, no prazo de 15 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso, dirigidas ao director do Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Externas, a enviar para a Praça do Duque de Saldanha, 31, 4.º, 1050 Lisboa.

29 de Setembro de 1999. — Pelo Director, a Subdirectora, *Fátima Leão*.